



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PARECER JURÍDICO

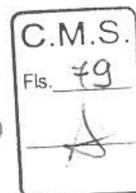
Processo Licitatório – Pregão Presencial 002/2016

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de laudo imobiliário de valor de mercado de imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, Tipo Menor Preço Global, que visará a Contratação de empresas especializadas para fornecimento de laudo imobiliário de valor de mercado de imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT, conforme Termo de Referencia, fls. 56.

Tendo em vista o valor estimado pela Comissão de Licitação e a Chefia do Departamento de Contabilidade, afirmando em fls. 33, que existe previsão de recurso orçamentário para atender ao pedido e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço Global, a via legal para o caso em tela, consoante a legislação específica, temos que esta modalidade licitatória está correta,





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Assim, numa análise preliminar ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o mesmo, antes, porém da homologação, devolva-me para uma análise minuciosa.

Sinop, 12 de fevereiro de 2016.

Dirceu da Silva
OAB/MT 6444-B
Advogado da Câmara

